



Programa de Pós Graduação em Educação em  
Ciências na Amazônia

# Guia de bolso PPGEEC



Um companheiro para te guiar em  
momentos de dúvida.



# Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências na Amazônia



@ppgeec.uea



@ppgeec.uea



(92) 98587-7609



<https://posgraduacao.uea.edu.br/ensinodeciencia/>



# SUMÁRIO



	<b>Sobre o PPGEEC</b>	02
	◊ Curso de mestrado	02
	<b>Áreas de concentração</b>	03
	◊ Linha 01	04
	◊ Linha 02	04
<b>01</b>	<b>Estrutura acadêmica e integralização curricular</b>	05
	◊ Estrutura acadêmica	06
	◊ Bolsistas	08
	◊ Desligamento e abandono	09
	◊ Exame de proficiência	10
<b>02</b>	<b>Atividades complementares</b>	11
	◊ Estágio docência	12
	◊ Inserção social	14
	◊ Organização do SECAM	15
<b>03</b>	<b>Qualificação e Defesa</b>	16
	◊ Qualificação	17
	◊ Defesa	18
<b>04</b>	<b>Outras informações</b>	21
	◊ Egressos	22
	◊ Regras sala de estudos	23
	◊ Protocolo virtual	24
	◊ Contato PPGEEC	28

# Sobre o PPGEEC



## Curso de Mestrado

O Mestrado Acadêmico Educação em Ciências na Amazônia tem sua história ligada ao extinto Mestrado em Ensino de Ciências na Amazônia, este aprovado pela Capes, em 2005, na modalidade profissional, cuja primeira turma iniciou em 2006 com 19 mestrandos. O mestrado foi criado exclusivamente por professores da UEA, o qual funcionou como Mestrado Profissional até 2010, titulando um total de 72 mestres no período de 2006 a 2010. Na 114ª Reunião do CTC-ES, em 2009, a Capes aprovou o Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia (Portaria MEC n.1.045, de 18 de agosto de 2010), o qual iniciou as atividades no ano de 2011 e foi inserido no Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG em 2012. No período de 2012 a 2024 o mestrado perfez um total de **234 titulados**. Em 2025, são 86 os mestrandos em processo de formação – 19 em fase de defesa de dissertação (turma 2023), 29 em fase de qualificação (turma 2024) e 38 matriculados que iniciará cursando disciplinas obrigatórias (turma 2025).

Recentemente o PPGEEC aprovou o curso de Doutorado em Educação em Ciências na Amazônia, previsto para início em 2025.



- 📍 Área de concentração: Ensino
- 📍 Público-alvo: todas as Licenciaturas

# Áreas de concentração



A Área de Concentração: Ensino de Ciências se organizará em torno de duas linhas de pesquisa:

A área de concentração é o ensino de ciências e investiga temáticas do universo curricular, os processos cognitivos, afetivos e motivacionais envolvidos no processo educativo e os princípios da formação inicial e continuada do professor, a partir da articulação com a práxis pedagógica escolar. Pesquisa ainda os contextos de justificação das teorias científicas e as questões metodológicas do desenvolvimento da ciência, as alternativas não formais de ensino e de aprendizagem de ciências e a divulgação do conhecimento científico a partir de diferentes suportes.

1. Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores;
2. Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços não Formais.a.



## Linha 1 - Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.

Investiga sobre temáticas relativas à organização e reestruturação curriculares, tomando como referência a práxis pedagógica, os processos cognitivos, afetivos e motivacionais envolvidos no processo educativo, tanto no ensino como na aprendizagem, quanto as teorias, as metodologias de ensino e os princípios da formação inicial e continuada do professor e as práticas pedagógicas em contextos educativos.



Dr. Alcides de Castro



Dra. Josefina Barrera Kalhil



Dr. Leandro Barreto



Dra. Lucinete Gadelha



Dra. Caroline Barroncas



Dr. Jorge de Menezes



Dra. Maria Clara da Silva



Dr. Mauro Gomes da Costa



Dra. Mônica de Oliveira

## Linha 2 - Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais

Pesquisa sobre temáticas que exploram os contextos de justificação e desenvolvimento das teorias científicas e das tecnologias assim como as alternativas de ensinar e aprender ciências em espaços não formais, e analisa os impactos da divulgação do conhecimento científico, tendo como foco investigativo as mídias, os museus, as mostras científicas etc.



Dr. José Camilo Ramos



Dr. José Vicente Aguiar



Dra. Luciane Lopes



Dra. Vivian Battani



Dr. Welton Yudi Oda



Dra. Sílvia Regina Sampaio



Dra. Maud Rejane de Castro



Dra. Rosilene Gomes



Dr. Whasgthon Almeida



Dra. Hiléia Monteiro



Dra. Lucélia da Costa

# 01

## **Estrutura acadêmica** **e integralização curricular**



# Estrutura acadêmica

## Divisão por semestres

1



Disciplinas Obrigatórias



Disciplinas Eletivas



Estágio em Docência \* (créditos)



Publicações\* (créditos)



Proficiência em língua estrangeira

2



Desenvolvimento da Pesquisa I (Qualificação)

Disciplina Regular .



Inserção Social (créditos)



Organização do SECAM (créditos)

3



Desenvolvimento da Pesquisa II ( Defesa)

Disciplina Regular .



Integralização de créditos

4

# Estrutura acadêmica

Art. 39°. O curso compreende os seguintes componentes curriculares: disciplinas regulares (obrigatórias e eletivas) e atividades complementares, totalizando 39 créditos,

Art. 41°. O aluno deverá integralizar um mínimo de trinta e nove (39) créditos, sendo:

## I - Disciplinas regulares

Doze (12) Créditos obtidos em disciplinas obrigatórias ,selecionadas com anuência do orientador (a);

Oito (08) créditos obtidos através de disciplinas eletivas;

Quatro (04) créditos Desenvolvimento da Pesquisa I (1º semestre do 2º ano);

Quatro (04) créditos Desenvolvimento da Pesquisa II (2º semestre do 2º ano)

## II - Atividades complementares

Quatro (4) créditos em estágio docência;

Um (1) crédito correspondente a participação efetiva em Comissão do Simpósio de Ensino de Ciências na Amazônia, comprovada pela Coordenação do evento);

Três (3) créditos correspondente a produção bibliográfica: Artigo em revista Qualis, estratos A1 a B2 da área de Ensino/Educação.

Um (1) crédito em produção bibliográfica: Publicação de artigo científico em Anais de eventos da área de Ensino/Educação

Dois (02) créditos em Inserção Social;

Parágrafo único: Cada crédito corresponde a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática ou trabalho equivalente.

Art. 42°. A duração mínima e máxima do Curso será, respectivamente, de doze (12) meses e vinte e quatro (24) meses, incluindo o tempo de preparação, qualificação e defesa da dissertação.

# Bolsistas



O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia possui no atual momento, duas parcerias de fomento, A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que concedem bolsas de estudos para o melhor desenvolvimento dos projetos de pesquisas.

Os mestrandos que possuem bolsas de estudos FAPEAM devem estar atentos para a realização dos relatórios parciais e finais, além da atualização de seus dados no Sigfapeam.

**ALERTAMOS** que os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela FAPEAM e CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido.

A CAPES e a FAPEAM exigem um formato de agradecimento específico. Verificar nos Qrcode's abaixo.

**CAPES**



**FAPEAM**



# Desligamento e Abandono

## Seção VII - Do Desligamento e do Abandono

Art. 64º. Será desligado do Curso o aluno que não atender as disposições estabelecidas neste Regimento quando ocorrer, pelo menos, uma das seguintes situações:

- I — Por sua própria solicitação;**
- II — Quando obtiver rendimento nível (D) em qualquer disciplina;**
- III- reprovado em mais de uma disciplina;**
- IV - reprovado por mais de uma vez no exame de proficiência em língua estrangeira**
- V - Não cumprir as atividades programadas estabelecidas neste Regimento;**
- VI — Ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos, exame de qualificação e defesa;**
- VII — Ausência não justificada ou reprovação na defesa da dissertação;**
- VIII — Não efetuar matrícula em qualquer semestre letivo enquanto estiver com vínculo ao PPGEEC.**

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplicará ao aluno que estiver com os estudos interrompidos, na forma deste Regimento.





02

# Atividades COMPLEMENTARES



# Estágio Docência



## Seção III - Do Estágio Docência

Art. 45°. O Estágio Docência é uma atividade curricular para estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, sendo definida como participação em atividades de ensino na graduação, com o acompanhamento de seu orientador, com a aquiescência do professor da disciplina.

Parágrafo Único - Os discentes com atuação na docência em cursos de graduação, com duração mínima de 02 (dois) anos, poderão solicitar convalidação do Estágio em Docência, mediante comprovação determinada pelo Programa.

Art. 46°. Para cumprir o Estágio de Docência os alunos devem exercer atividades de ensino em cursos de graduação, modalidade licenciatura, prioritariamente da Universidade do Estado de Amazonas ou em instituição participante de programas multi-institucionais ou em rede das quais a UEA seja partícipe.

Art. 47°. O Estágio de Docência na Graduação, para os alunos de Mestrado será de 60 (sessenta) horas a serem cumpridas em um (01) semestre, sob a orientação e responsabilidade do orientador.

Art. 48°. O pós-graduando, juntamente com o professor orientador, deverá elaborar o Plano de Atividades do Estágio considerando o Plano do professor da disciplina.

# Estágio Docência

## O que devo enviar antes de iniciar o estágio docência?

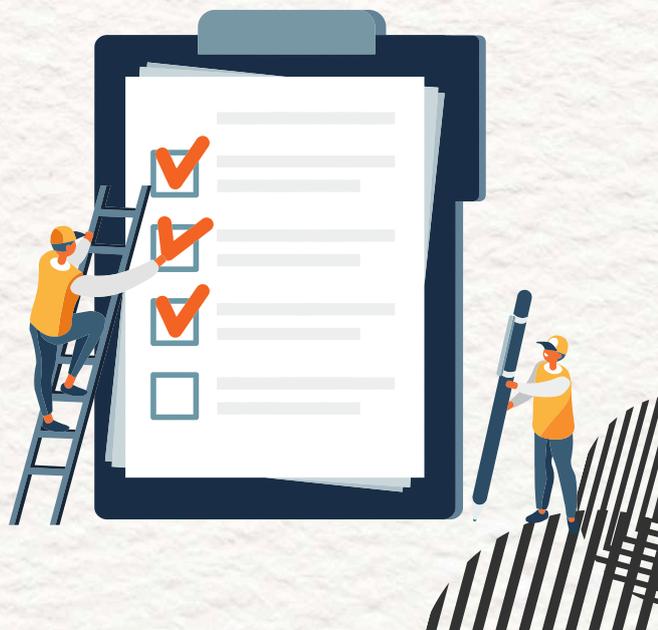
- Requerimento estágio\_aluno;
- Requerimento estágio\_professor;

O primeiro arquivo é uma solicitação de autorização para a realização do estágio docência na UEA.

O segundo, é uma declaração de disponibilização da disciplina, feita pelo professor responsável, para que possa realizar o estágio docência.

## O que devo enviar ao fim do estágio docência?

- Requerimento;
- Plano De Atividade De Estágio;
- Relatório De Estágio;
- Parecer De Estágio Docência;



# INSERÇÃO SOCIAL



Consiste na apresentação da pesquisa com ênfase na sua realização e resultados, em pelo menos uma escola da Educação Básica da rede pública do Estado do Amazonas, para professores e alunos, com apresentação de um plano de atividades que contemple a sua divulgação e entrega do relatório de realização, conforme as seguintes sugestões:

- Realização de oficina de pesquisa e ensino de ciências [...];
- Minicurso de pesquisa e ensino de ciências [...];
- Novas abordagens didáticas do ensino de ciências [...];
- Palestras sobre os resultados da pesquisa para professores e alunos da Educação Básica;
- Divulgação Científica na Educação Básica;
- Elaboração de Cartilha de Divulgação Científica;
- Demais Produções (expressas em processos, materiais, tecnologias educacionais e sociais, propostas educativas, políticas públicas).
- Colóquio sobre Ensino de Ciências.

## O Que Deve Conter No Processo De Inserção Social:

- **Requerimento;**
- **Plano De Atividade De Inserção Social;**
- **Relatório De Inserção Social;**
- **Parecer De Inserção Social;**

# Organização do SECAM



O Simpósio de Educação em Ciências na Amazônia (SECAM) é o nome atual do evento organizado por professores e alunos do Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia.

O SECAM é a continuidade do 1º Seminário de Ensino de Ciências, ocorrido no ano de 2006.

Destinado a docentes-pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação, professores da educação básica e profissionais ligados à divulgação científica, o evento elege as seguintes linhas temáticas:

1. Perspectivas Curriculares [Formação de professores no Ensino de Ciências] na Educação em Ciências.
2. Processos cognitivos e a aprendizagem na Educação em Ciências.
3. Espaços Não Formais como estratégia pedagógica para Educação em Ciências.
4. Divulgação Científica e Educação em Ciências.
5. Educação em Ciências e usos de tecnologias.

## Exemplo: Secam 2025



CATEGORIAS	1º LOTE
Estudante da Educação Básica	R\$ 15,00
Graduandos(as)	R\$ 20,00
Mestrandos(as), Doutorandos(as) ou Professores do Ensino Superior/Pesquisador	R\$ 45,00
Professores da Educação Básica	R\$ 25,00
Público geral	R\$ 45,00

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	SUBMISSÕES DE TRABALHOS	REVELAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
07/01/2025 A 20/05/2025	07/01/2025 A 08/03/2025	10/04/2024
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	PERÍODO DE AUISTE DE TRABALHOS ANONIMOS COMISSALVAS	RESULTADO FINAL
11/04/2024	11 A 18/04/2025	25/04/2025
ENVIO DAS CARTAS DE ACOTE	REALIZAÇÃO DO EVENTO	
28/04/2025	23.22 E 23/05/2025	

03

# QUALIFICAÇÃO E DEFESA



# Qualificação



## Seção V - Do Exame de Qualificação e da Defesa de Dissertação

Art. 58º. É obrigatória a realização de Exame de Qualificação até o 18º mês, após a data de ingresso, no qual o aluno terá que apresentar o sumário descritivo do plano de dissertação e pelo menos um capítulo da dissertação, sendo o resultado do Exame expresso como APROVADO ou NÃO APROVADO.

§1º. No Exame de Qualificação, o trabalho de pesquisa será examinado por uma Banca formada por cinco (5) membros, sendo três (3) titulares, e dois (2) suplentes. O presidente será o orientador do mestrando, um membro titular será um membro interno do Curso, e o outro um membro externo ao Programa;

§3º. O acadêmico será considerado aprovado no Exame de Qualificação se obtiver a aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora, sendo a aprovação pré-requisito indispensável para defesa pública de dissertação.

§4º. Em caso de não aprovação, o aluno poderá repetir o Exame de Qualificação uma única vez sempre que não exceda o prazo máximo de 60 dias estipulado neste regimento.

## Pontos principais para solicitação:

- Deve ser feito até o 18º mês.
- Realizar a solicitação do exame com 30 dias de antecedência da data da qualificação.
- disciplinas obrigatórias e eletivas finalizadas.
- teste de proficiência.
- Enviar a solicitação de exame de qualificação juntamente com o 1º capítulo da dissertação.

# DEFESA



## Seção V - Do Exame de Qualificação e da Defesa de Dissertação

**Art. 59º.** Cumpridos todos os créditos do Curso e as demais obrigações acadêmicas do Programa, o aluno deverá defender em sessão pública sua Dissertação que será avaliada por uma Banca. Para tanto, precisará assim proceder: encaminhar requerimento ao Coordenador do Curso, solicitando histórico de integralização de créditos.

I - o Professor Orientador, juntamente com o orientando, constituirão a Banca Examinadora, composta por cinco (5) Professores Doutores, a qual será nomeada pela Coordenação de Curso a contar da entrega da dissertação na Secretaria; após estes procedimentos o acadêmico terá o prazo máximo de 30 dias para a defesa da dissertação

II- O Professor Orientador encaminhará, ao Coordenador do Curso, o requerimento, informando os nomes dos membros da Comissão Examinadora, assim como a data, a hora e o local de defesa;

III - Após a homologação da Banca de Defesa, a coordenação do curso providenciará a documentação de formalização, sendo a defesa marcada com o prazo mínimo de 30 dias com as respectivas cópias entregues pelo mestrando aos membros avaliadores.

**Art. 60º.** Na sessão de Defesa Oral, presidida pelo Orientador, o candidato terá até quarenta (40) minutos para apresentação de sua pesquisa, seguida da arguição dos dois membros convidados, que podem emitir parecer e solicitar reformulação da dissertação;

# DEFESA



§1º. Ao término da arguição da dissertação, cada membro da Banca de defesa fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao aluno o conceito APROVADO ou NÃO APROVADO.

§2º. O aluno será considerado APROVADO se receber este conceito pela maioria dos membros da banca de defesa e, por esse motivo, será considerado apto a receber o título de mestre;

§3º. Ao término dos trabalhos, a Banca de Defesa apresentará a ata de Defesa que será homologada pela Coordenação do Programa;

**Art. 61º.** Feitas as correções na dissertação, conforme sugestões da Banca Examinadora e acompanhamento do orientador, o aluno deverá entregar, na Secretaria do Mestrado, até sessenta (60) dias após a defesa, duas (02) cópias digitalizadas em CD em arquivo PDF;

## Seção VI - Da prorrogação do prazo de defesa

**Art. 63º.** Em caráter excepcional, e somente para aluno que já tenha sido aprovado no exame de qualificação, a prorrogação de prazo poderá ser concedida pela coordenação do programa, para a conclusão da dissertação por um prazo máximo de 90 (noventa) dias para mestrando bolsistas e 120 (cento e vinte) para não bolsistas.

§ 1º. O requerimento para a prorrogação deve ser protocolado e encaminhado à coordenação antes de 30 dias de vencer o prazo máximo regimental para a defesa;

§ 2º. O requerimento de prorrogação, acompanhado de uma versão preliminar da dissertação e de um cronograma de atividades, deve ser assinado pelo aluno, com a concordância expressa do orientador.

# DEFESA



## Pontos principais para solicitação:

- Realizar A Solicitação Da Defesa Com 30 Dias De Antecedência.
- Disciplinas Obrigatórias E Eletivas Finalizadas.
- Atividades Complementares Finalizadas: Estágio Docência, Inserção Social, Publicação E Produção Técnica.
- Qualificação.
- Proficiência.
- Enviar Processo Via Protocolo Virtual Com A Solicitação De Defesa Juntamente Com A Dissertação

04

# Outras Informações



# EGRESSOS

Informamos a todos os mestrandos que mesmo após a conclusão do curso de mestrado o vínculo com o programa permanece por 5 anos. Alterando apenas seu status de mestrando para egresso.

Sendo assim, se torna essencial manter o currículo lattes atualizado, para que possamos acompanhar suas produções bibliográficas, técnicas e artísticas.



**Compartilhe sua experiência do mestrado!**

**Leia o QRcode.**



# REGRAS



# SALA DE ESTUDOS



**NÃO REALIZAR REUNIÕES EM GRUPO E/OU REUNIÕES VIRTUAIS NO AMBIENTE DA SALA DE ESTUDO.**



**NÃO REALIZAR REUNIÃO COM O ORIENTADOR.**



**NÃO DEIXAR PERNOITAR PERTENCES PESSOAIS NOS ARMÁRIOS.**



**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**08:00 - 12:00**

**13:00 - 18:00**



**INFOMAR A SECRETARIA AO ENTRAR E AO SAIR DA SALA.**



**AGENDAR NA SECRETARIA O USO DOS COMPUTADORES.**



**ACESSO À SALA SOMENTE MESTRANDOS DO PROGRAMA, COM AS EXCEÇÕES APROVADAS PELA COORDENAÇÃO DO PPGEEC.**



**INFORMAR A SECRETARIA CASO EXISTA NECESSIDADE DE CONTINUAR NA SALA DE ESTUDOS APÓS O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**

# Protocolo virtual



## Protocolo Virtual Passo a passo



No site: <https://www2.uea.edu.br/> clicar no primeiro ícone.



Na página seguinte: <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>



**!** Caso não tenha se cadastrado, acesse a página acima. Caso já tenha um cadastro, acesse o ícone ao lado no site.



## Protocolo Virtual Passo a passo



Na página de cadastro:  
<https://nfamazonense.sefaz.am.gov.br/minha-conta/formulario/>

- !** Preencha os dados cadastrais.
- A senha criada será utilizada para acessar o protocolo virtual.
- Ao finalizar o preenchimento das informações
- Assim que concluir o cadastro retorne a página anterior e acesse o protocolo virtual com seu CPF e senha.

Não é necessário preenchimento deste item para acessar o protocolo.



# Protocolo virtual



## Protocolo Virtual Passo a passo



Após entrar no sistema **Protocolo Virtual**, será necessário atualizar seus dados para ter acesso a todas as funções, então, na aba à esquerda no site clique em **meus dados** para que a tela acima apareça.

Preencha os dados solicitados e clique em "salvar"



## Protocolo Virtual Passo a passo



**IMPORTANT!**

Esse procedimento de cadastro só é solicitado uma vez



Anexe em pdf um documento original com foco clicando em "escolher arquivo" e depois clique em "assinar e anexar documento"

Na mesma página acima citada, preencha as solicitações abaixo: Baixe o arquivo solicitado clicando no ícone indicado. Leia o documento, preencha e assine.

Após realizar as solicitações, clique no ícone "escolher arquivo" e depois em "assinar e anexar documento".

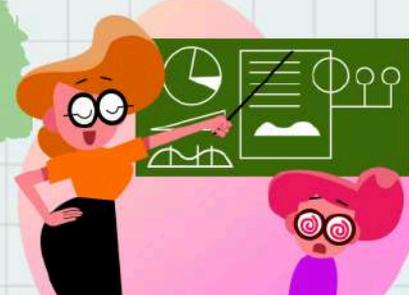
# Protocolo virtual



## Protocolo Virtual Passo a passo



Após a atualização dos dados, o aluno terá acesso a todas as funções do protocolo virtual. Para abrir processo clique em **"Novo processo"** e para consultar processos já criados, clique em **"consultar processo"** p/abrir aba seguinte



## Protocolo Virtual Passo a passo - 1



Caso não encontre na listagem, procure na aba de **PESQUISA** por **UEA**

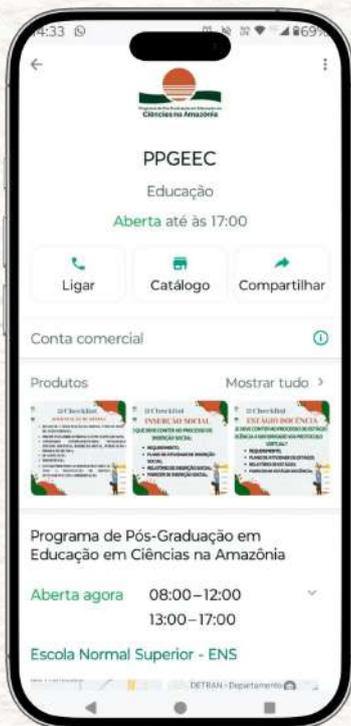
Nesta aba, clique em **UEA** para ter mais informações.



# Contato PPGEEC



Em caso de dúvida entre encontato, escaneie o QRcode !!!



chama  
NO ZAP